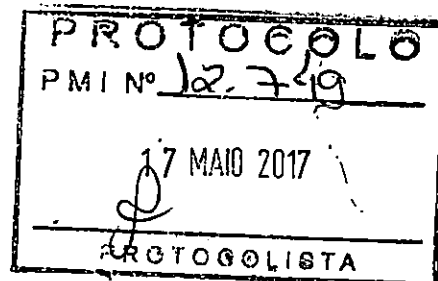




Ofício GP/FSP nº 084/2017

Itapemirim-ES, 17 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Thiago Peçanha Lopes
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA



Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.^a (em anexo) os seguintes Autógrafos de Lei:

I - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “PROFESSOR JOSÉ LUIZ KRONE MARTINS”, EM CANDEUS, NESTE MUNICÍPIO.

II - ATRIBUI NOME À UNIDADE DE SAÚDE, SITUADA NA COMUNIDADE DE GARRAFÃO.

III- ATRIBUI NOME À UNIDADE DE SAÚDE, SITUADA NA COMUNIDADE DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

IV - ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.980, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

V - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 10 DE ABRIL DE 2017, “QUE DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO DOS EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS PELAS LEIS COMPLEMENTARES NºS 10, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005; 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006; 28, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 186, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

V - ALTERA A LEI Nº 2.039, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA “VALE FEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente